



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 7420/06 - LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL</b>			
<b>EVENTO:</b> Audiência pública	<b>REUNIÃO Nº:</b> 1392/13	<b>DATA:</b> 11/09/2013	
<b>LOCAL:</b> Plenário 11 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h44min	<b>TÉRMINO:</b> 16h50min	<b>PÁGINAS:</b> 46

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**MARIZA ABREU** - Especialista Técnica para a Área de Educação da Confederação Nacional dos Municípios - CNM.  
**MARIA DE SALETE SILVA** - Coordenadora do Programa Aprender do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.  
**DELANO CÂMARA** - Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e membro do Instituto Rui Barbosa.

**SUMÁRIO**

Audiência pública para debater a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção.  
Discussão do PL 7.420/06 - Lei de Responsabilidade Educacional.  
Debate sobre o projeto de lei em análise pela Comissão.

**OBSERVAÇÕES**

Há falhas na gravação.  
Houve intervenções inaudíveis e ininteligíveis.  
Houve exibição de imagens.  
Grafia não confirmada: SAENG.  
Há expressão ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Boa tarde a todas e a todos.

Na condição de Presidente, declaro aberta a nona reunião da Comissão Especial - Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, que trata da Lei de Responsabilidade Educacional.

Encontram-se à disposição das Sras. e dos Srs. Deputados cópias da ata da oitava reunião, realizada no dia 5 de junho de 2013. Pergunto se há necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO LEOPOLDO MEYER** - Eu peço... *(falha na gravação)*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - *(Falha na gravação)*... discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Leopoldo Meyer.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Para dar início à sexta audiência pública promovida por esta Comissão, aqui ao lado do nosso Relator, Deputado Raul Henry, eu tenho a satisfação de convidar a Sra. Mariza Abreu, Especialista Técnica para a Área de Educação da Confederação Nacional dos Municípios; a Sra. Maria de Salete, Coordenadora do Programa Aprender do UNICEF no Brasil, uma grande referência em nosso Estado na política e na educação, e o Dr. Delano Câmara, Conselheiro Substituto do Instituto Rui Barbosa.

Consta na nossa relação de convidados que confirmaram presença o nome do Prof. Mozart Neves Ramos para representar o Conselho Nacional de Educação. Até o momento, não se faz presente. Logo que chegar, será convidado para compor a Mesa.

Quero ainda comunicar que a Sra. Maria Ieda Nogueira, Presidenta da União Nacional de Conselhos Municipais de Educação — UNCME, e a Sra. Helena Costa Lopes de Freitas, Presidenta da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação — ANFOPE, que também haviam sido convidadas para



participar desta audiência pública, informaram que, infelizmente, não poderão estar presentes por terem, nesta mesma data, compromissos anteriormente assumidos.

Composta a Mesa — e já anunciei a presença do nosso Relator, Deputado Raul Henry —, nós gostaríamos, como fazemos no início das nossas audiências, de fazer uma rápida contextualização do tema a ser abordado.

A Comissão Especial foi criada com base no Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, de autoria da ex-Deputada Federal Professora Raquel Teixeira. Encontram-se apensados a ele outros 15 projetos de lei, em tramitação nesta Casa Legislativa, que também tratam da mesma temática.

Para efeito de contextualização ainda, nós dividiríamos esses projetos em três vertentes: a primeira diz respeito a projetos que tratam de responsabilidade penal das autoridades públicas, vinculando, portanto, suas temáticas, mais a ações de improbidade administrativa; o outro conjunto de projetos trata a questão vinculando mais especificamente à responsabilização por avaliação de desempenho escolar; e o terceiro bloco de projetos trata da regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados — União, Estados e Municípios. São esses os projetos que se encontram tramitando nesta Casa Legislativa, e nós já realizamos cinco outras audiências públicas.

Quero, rapidamente, destacar algumas presenças importantes em audiências anteriores: Prof. Binho Marques, Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do MEC; Profa. Maria Nilene Badeca da Costa, Presidenta do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED; Profa. Cleuza Rodrigues Repulho, Presidenta da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME; Profa. Raquel Teixeira, autora do projeto original que resultou na criação desta Comissão; Prof. Roberto Franklin Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE; Marta Vanelli, Secretária-Geral da CNTE; Profa. Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE.

Recentemente, promovemos audiência pública muito interessante, com a presença do Senador Cristovam Buarque; do Dr. Marcelo Côrtes Neri, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA; do Sr. Maurício Fernandes Pereira, Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação —



FNCE, entre outras personalidades que têm nos ajudado na reflexão a respeito deste tema que consideramos da maior importância, tanto que a Câmara dos Deputados resolveu criar esta Comissão Especial.

O ex-Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, Deputado Raul Henry, tem acolhido muitas considerações. Nossa expectativa, portanto, é que nossos convidados possam nos ajudar neste importante debate que a Câmara dos Deputados desenvolve na perspectiva de criação da Lei de Responsabilidade Educacional.

Dito isso, eu queria rapidamente explicar que nós temos como metodologia destinar 20 minutos para cada convidado, sempre com a perspectiva de tolerância de mais alguns minutos; em seguida, retornamos a palavra ao Relator, Deputado Raul Henry; e, então, abrimos espaço para a participação de Parlamentares e outros convidados que participam das nossas audiências.

Eu quero, com satisfação também, registrar a presença dos Deputados Artur Bruno e Leopoldo Meyer.

A Secretária Raquel está nos informando que, lamentavelmente, nosso colega, Dr. Mozart, que representaria o Conselho Nacional de Educação, foi barrado na entrada da Câmara dos Deputados, em função das manifestações que estão acontecendo e do rigor. Haveremos de nos desculpar com o Prof. Mozart.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Eu tenho a impressão de que foi devido aos dispositivos adotados pela Câmara. Mas haveremos de averiguar o que aconteceu.

Deputado Raul Henry.

**O SR. DEPUTADO RAUL HENRY** - Eu queria apenas fazer um apelo aos nossos convidados. Houve uma coincidência: fui convidado para falar no Congresso Todos pela Educação agora à tarde, a temática lá é Lei de Responsabilidade Educacional; pediram-me para chegar antes das 16 horas. Seria possível reduzir a participação de 20 para 15 minutos? Eu gostaria muito de ouvir os três convidados, para ajudar a formar convicção a respeito do tema, e não queria deixar de participar do Congresso, porque há muita gente reunida lá. Eu estive ontem. O tema de hoje à



tarde é responsabilidade educacional. Por isso, faço este apelo aos nossos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Feito o apelo, eu passarei a palavra imediatamente à Sra. Mariza Abreu, Especialista Técnica para a Área de Educação da Confederação Nacional dos Municípios.

**A SRA. MARIZA ABREU** - Boa tarde, Srs. Deputados que compõem a Mesa e demais presentes, colegas de Mesa, todos os presentes, vamos direto ao assunto, Deputado Raul Henry.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer, em nome da Confederação Nacional dos Municípios e do Presidente Paulo Roberto Ziulkoski, que está em outra audiência aqui ao lado sobre o marco da mineração, o convite feito à entidade.

Para organizar esta participação, nós lemos todas as audiências anteriores. Ninguém tem dúvida de que todos os Deputados que apresentaram projetos, estes tantos apensados, Deputado Waldenor Pereira, e todas as pessoas que vêm participar destes debates têm uma única preocupação: o objetivo da Lei de Responsabilidade Educacional deveria ser melhorar a qualidade da educação oferecida ao povo brasileiro.

Entretanto, a primeira questão que nós achamos fundamental destacar é que tem que diferenciar insumos ou meios de fins ou resultados. Vários outros depoentes aqui trataram disso, inclusive a CNTE. O melhor registro que encontrei foi de Ricardo Paes de Barros, na audiência a que o senhor fez referência agora, na qual mostrou um eslaide sobre esta questão: a qualidade da educação depende de insumos em quantidade e qualidade suficientes e da qualidade dos resultados.

Normalmente, há confusão entre estas coisas: o que é meio, o que é fim, o que é condição, insumos, o que é resultado. A gente está tentando contribuir para organizar este debate. Não podemos nunca perder de vista que os fins da política educacional são estas três questões centrais: assegurar a matrícula ao sistema de ensino, o acesso ao sistema de ensino para todos aqueles que a cada momento a sociedade definiu que deve estar estudando. Já foram 4 anos de ensino obrigatório, já foram 8, passaram para 9 e, agora, com a Emenda Constitucional, vai passar para a idade de 4 a 17 anos. Cada momento histórico define quem deve estar estudando.



Além de entrar, tem que permanecer e ter aprendizagem adequada também para a sociedade em cada momento histórico. A aprendizagem adequada da sociedade do conhecimento, da revolução técnico-científica, não é a mesma do taylorismo e do fordismo.

Os insumos correspondem fundamentalmente aos recursos, todos eles — financeiros, humanos, materiais —, e à gestão desses recursos. A mesma quantidade de recursos pode ser bem ou nem tão bem gerida.

Nós temos que começar da legislação brasileira, que diz que o dever de oferecer educação — direito de todos — para todos os brasileiros é do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, art. 205 do nosso texto constitucional. Inclusive foi feita referência a essa questão por um dos representantes do Poder Judiciário que esteve aqui, acho que o Promotor de Justiça de São Paulo.

Para as famílias, com relação a dever do Estado e da família, há um relativo ordenamento jurídico suficiente. Estão ditos quais são os deveres, quais são as responsabilidades, tanto na LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto no ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente. Estão inclusive previstas as sanções aplicáveis aos pais ou responsáveis se eles não cumprirem com os seus deveres.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Estão ali: matricular os filhos em idade escolar na escola, acompanhar sua frequência e acompanhar seu aproveitamento escolar. Ao que eles estão sujeitos se não cumprirem com esses deveres? Pelo Direito Civil, previsto no ECA, desde advertência até a perda — antes era pátrio poder — do poder familiar e pagamento de multa. Existe inclusive o crime de abandono intelectual previsto no Código Penal brasileiro.

Se essas sanções não são aplicadas é outra questão, mas a legislação existe. Estão aí os deveres bem prescritos; estão aí as penalidades, as sanções bem prescritas. Se o poder público não aciona a lei para constranger as famílias a cumprirem com os seus deveres é outra questão.

O dever do Estado também está disposto no nosso ordenamento jurídico, nos artigos da Constituição brasileira. Ele tem vários deveres — incisos do art. 18 —, o que tem que se oferecer como educação escolar, qual ensino é obrigatório — esse



que aumenta agora, com a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, com relação ao ensino fundamental, para a faixa etária de 4 a 17 anos. Isso é o Direito Público subjetivo, cobrável, portanto, por ação judicial de rito sumário gratuita. Enfim, eles têm que organizar o seu sistema de ensino, têm que aplicar um percentual mínimo da receita resultante de impostos.

Qual é a colaboração da sociedade? Vou passar isso bem rapidamente, porque não é esse o nosso tema. Quem são aqueles que na sociedade devem colaborar? Todas as associações e entidades representativas, os meios de comunicação, os partidos, os cidadãos, as empresas, o terceiro setor. Muito se discutiu sobre isso ontem no Congresso Todos pela Educação. Quais são as maneiras dessa colaboração? Há várias formas também, desde parceria público-privada, com recursos da iniciativa privada direcionados para o sistema público de ensino, à mobilização, debate público, acompanhamento, controle social. São as diferentes formas de que a sociedade pode se valer para cumprir o seu dever constitucional de colaboração com a família e com o Estado na prestação da educação.

Um dos próprios operadores do Direito que já estiveram aqui em audiência disse com relação às ações que a gente recebe no Poder Judiciário: *“As ações são dos professores pedindo nomeação, cobrando atraso salarial, ou ações relativas ao acesso ao sistema educacional, falta de matrícula”*. Agora, a grande questão é a judicialização do acesso à creche. Há um quantitativo imenso de ações determinando que os Prefeitos matriculem as crianças na creche, atendimento educacional especializado. Aí, disse esse Promotor que aqui esteve com os senhores: *“Mas não há demandas, não há ações pedindo qualidade na educação”*.

Bom, senhores, o que acontece no Judiciário reflete o que está acontecendo na sociedade. Na realidade, qual é a demanda na sociedade por qualidade da educação que poderia se refletir em ação judicial? Aqui também foi dito que há uma série de pesquisas do MEC etc. Ontem, ainda foi referido dos alunos do ensino médio no Congresso que, apesar de tudo, estão satisfeitos com a escola pública. Para as famílias dos setores de mais baixo nível socioeconômico — e se diz recorrentemente que muitas vezes é a primeira geração da sua família que está na



escola —, a demanda é vaga, merenda e que o professor não falte, para que as crianças possam ficar lá.

Isso vem se modificando. O primeiro sinal de modificação foi a posição do empresariado. E não é só no Brasil, em toda a América Latina também vimos isso em congressos anteriores do Todos pela Educação. A demanda da própria competitividade internacional no momento da revolução técnico-científica faz com que, para o próprio empresariado, sejam necessárias pessoas, trabalhadores, cidadãos com nível de escolaridade maior do que antes.

Recentemente — estão aí as mobilizações de rua —, parece que esses setores da nova classe média também não querem mais só a vaga, estão pedindo educação de qualidade, a tal de educação padrão FIFA. Mas, vejam que essa é uma reivindicação absolutamente difusa. Se perguntarmos para cada um deles o que entendem por educação de qualidade, virão as respostas mais díspares e diferenciadas entre si.

A grande questão é saber quem é o responsável neste conceito de “o Estado”. O Estado é o chefe do Executivo? Não é. O Estado é os três Poderes. O próprio Secretário da APASE, quando esteve aqui, apresentou este eslaide, que eu me dei o direito de copiar, botando a origem lá embaixo, SASE-MEC: gestor federal, gestor estadual, gestor municipal, diretor de escola, professores, famílias e outros.

Mas, dentro do Estado tem o Poder Legislativo, que faz as leis. Dentro do Executivo tem um conjunto de agentes, os chefes eleitos do Executivo — Presidente da República, Governadores, Prefeitos —, mas tem os gestores da educação, os órgãos normativos da educação, que fazem parte do Poder Executivo, os conselhos de educação, os servidores públicos, que têm esse nome não por acaso — são as pessoas para servir ao público, correspondendo à função do Estado —, especialmente os diretores e professores, e o Poder Judiciário.

Eu tinha repetido, e não vou nem precisar dizer, porque o senhor já disse, quais são as três dimensões. São dezenove projetos apensados aqui, o primeiro e mais 18. Tem três deste ano que tratam dessa questão: aperfeiçoamento do regime de colaboração, indicadores de qualidade e avaliação escolar e sanções pelo descumprimento dos deveres legais.



Pelo que eu consegui acompanhar dos debates feitos nas cinco audiências públicas anteriores, temos três posições sobre essa questão. Uma só aceita responsabilização pelos insumos, e só dos gestores, portanto, porque a responsabilidade de prover os insumos é dos gestores. Quem é que manifestou essa posição explicitamente aqui? A CNTE, que disse com clareza que não aceita responsabilização por resultados porque são critérios subjetivos e que só o controle da melhor aplicação dos recursos públicos é que poderia fazer parte dessa discussão, e o CED, inclusive dizendo que responsabilização por resultados é lógica economicista, é privatismo, é direito do consumidor e não direito público à educação. Por toda uma argumentação ideológica, ele se colocou contrário a isso.

Qual é a segunda tendência que está muito presente nesses projetos, inclusive na discussão feita aqui? É responsabilizar os gestores pelos resultados. Quem disse isso com muita clareza, por exemplo, foi a representante da Frente Nacional dos Prefeitos, quando esteve aqui, a ex-Prefeita Maria do Carmo. Do jeito que a discussão está sendo feita, está se canalizando a responsabilização para os gestores pelo resultado da educação.

Uma terceira posição que vem implícita, não dita com essa clareza, na exposição feita pelo Secretário Binho e pelo economista Ricardo Paes de Barros, é a necessidade de responsabilizar todos os agentes da cadeia. Quer dizer, cada um tem uma responsabilidade na oferta de educação de qualidade, qual é a responsabilidade de cada um e qual é a responsabilização que se vai colocar.

Ao mesmo tempo, a própria CNTE disse que não é preciso uma lei de responsabilidade educacional para responsabilizar alguém pelo uso do recurso público destinado à educação porque é possível com outros instrumentos legais, como a própria Lei de Responsabilidade Fiscal etc. fazer isso.

Outra posição recorrente no debate: sem regulamentar melhor o regime de colaboração, previsto inclusive lá, com alteração recente no texto constitucional, no parágrafo único do art. 23, isso vai estourar no elo mais fraco, que, na estrutura federativa, são os Municípios e os Prefeitos.

Ricardo Paes de Barros disse com clareza: *“Só é possível estabelecer uma responsabilidade educacional se estabelecermos um sistema de incentivo e punições, e para o conjunto da cadeia”*. Porque, na exposição que fez aqui, inclusive



destaca que o elemento mais importante para assegurar resultados de aprendizagem é a qualidade do professor. É o professor o elemento dessa cadeia mais responsável pela qualidade do aprendizado. Afirmação corroborada pela ex-Prefeita Maria do Carmo. Ela chegou e disse assim: *“Não estou falando contra a minha categoria, mas professores com o mesmo salário têm desempenhos diferentes. E não é só o salário que explica o melhor desempenho docente na aprendizagem dos alunos”*. E, obviamente, para fazermos qualquer responsabilização por resultados, precisamos aperfeiçoar os indicadores de qualidade.

Há uma série de declarações feitas aqui sobre a fragilidade desses indicadores que nós temos hoje. E eu tenho a ousadia de trazer este quadro para os senhores. Isto aqui é “corta e recola” dos *sites*: o de cima é o *site* do MEC, onde, no conjunto da educação brasileira, em todos os níveis, em todos os anos, a meta do IDEB foi atendida; o de baixo, Deputado Raul Henry — eu vi que o senhor fez referência a estes dados aqui em outras oportunidades —, é o *site Todos pela Educação*, com uma meta de, no mínimo, 70% dos alunos com aprendizagem adequada. E vejam que o resultado é muito diferente do de cima. O senhor fez referência aqui à diferença entre escola pública e privada entre regiões brasileiras. Se a gente desdobrar esses dados, isso fica ainda mais pesado.

Então, o que isso está nos mostrando? Que tem problema nos indicadores de qualidade e que fica complicado a gente estabelecer, do professor diretamente ou do gestor, qualquer responsabilização se a gente não aperfeiçoar este sistema de indicadores de qualidade.

Em resumo, para a Diretoria da CNM, dos Prefeitos representados pela CNM, só tem sentido a Lei de Responsabilidade Educacional se fixar as responsabilidades de cada agente da cadeia, e, portanto, a sansão pelo não cumprimento da responsabilidade para cada agente da cadeia.

Os gestores são fundamentalmente responsáveis pela alocação de recursos, pela qualidade dos recursos, por exemplo, pela formação continuada dos professores etc.; os diretores são fundamentais — todo mundo sabe hoje que a gestão da escola faz uma diferença fenomenal nos resultados de aprendizagem; e o professor é o elemento fundamental da qualidade da aprendizagem.



Aliás, ontem, lá, teve mais de uma expressão muito positiva, não é, Salete? A ideia de que não se obriga ninguém a aprender. Não tem como obrigar alguém a aprender. Vocês imaginem: como a gente vai obrigar o Secretário de Educação a obrigar o aluno a aprender? Isso é muito mais complexo e qualquer solução para a educação é muito mais trabalhosa do que uma solução mágica. Isso também foi dito ontem lá.

Por fim — aliás, a própria CNT traz isso, Srs. Deputados —, também temos que penalizar os outros — Tribunais de Contas, conselhos sociais, Ministério Público —, caso, sabedores de uma irregularidade no uso de recursos públicos, não tomem a medida que lhes cabe de apurar, denunciar etc. Então, é muito mais complexo do que simplesmente responsabilizar o gestor pelo resultado com indicador que ainda por cima é frágil, como nós temos hoje.

O Secretário Binho terminou sua exposição aqui dizendo: *“O tema é complexo. Precisamos de metodologia, de prazo e de pactuação”*. Outros integrantes desta Mesa de audiência pública colocaram a possibilidade de que talvez seja muito mais prudente aperfeiçoar outros instrumentos legais e fazer outros que são pré-condição, como a melhor regulamentação do regime de colaboração, previsto no parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, antes de dar esse passo.

A Procuradora Maria Cristina chegou a dizer: *“Olha, corremos o risco de fazer mais uma lei sem contribuição efetiva para a política educacional brasileira. Corremos o risco de fazer mais uma lei que não consiga ser cumprida”*.

Eu quero terminar com esta transparência, porque eu acho esta, Deputado Artur Bruno, uma questão muito séria, e nós não a estamos discutindo. Esta transparência é um corte feito pelo próprio INEP — não fomos nós da Confederação Nacional que inventamos, está lá na sinopse do INEP — a evolução da matrícula no Brasil de 2007 a 2012. Por que o INEP fez esse corte? Não sei. Tem que perguntar para eles. Mas é exatamente o ano de início da vigência do FUNDEB.

Eu não sei se vocês têm a consciência destes dados. A matrícula total da educação básica no Brasil diminuiu. Até aí, nenhum problema, porque não houve redução das taxas de atendimento nas diferentes faixas etárias. Essa redução da matrícula total se explica pela redução da população na idade escolar, em função do



bônus demográfico, e pela melhora, ainda num ritmo absolutamente insuficiente, mas real, do fluxo escolar.

Agora, vejam, enquanto a matrícula total diminuiu 2,5 milhões, a matrícula na rede pública no Brasil diminuiu 4,5 milhões, e a matrícula na rede privada de educação básica aumentou 2 milhões de alunos. Ou seja, 2 milhões de alunos, nesses 6 anos, migraram da rede pública para a rede privada, justamente no período do FUNDEB, justamente no período em que, é verdade, aumentou a participação da União no financiamento à educação básica, em consequência de: primeiro, aumento da complementação do FUNDEB, em relação ao que fora no FUNDEF, e aumento dos recursos destinados aos programas suplementares, que foram também todos estendidos do ensino fundamental para toda a educação básica, e o período da lei sobre o piso do magistério. E a consequência é esta.

Como é que a gente explica isso? Como é que a gente levanta hipóteses de entendimento desta realidade? Primeiro, é a tal da nova classe média: mais gente com dinheiro para pagar a escola privada. Mas por que os pais desses 2 milhões de alunos fizeram essa opção? É possível que os pais de outros tantos não tenham feito, tenham comprado carro, que a família nunca teve — vejam o entupimento das cidades brasileiras —, tenham feito viagem de férias, que nunca fizeram antes, tenham reformado a casa, sei lá, tenham tido outras iniciativas de consumo. Mas os pais de 2 milhões fizeram isso.

Ninguém larga algo que é gratuito para pagar se está satisfeito com o que tem na oferta gratuita. Então, isso demonstra um descontentamento. Quando eu fiz essa reflexão numa audiência no Senado, Deputado Raul Henry, o Senador Cristovam disse assim: *“Lá em Recife, um amigo meu me contou que a sua empregada doméstica pediu um aumento de salário de 70 reais no mês, e ele perguntou à empregada doméstica o por quê. Era para pagar a mensalidade privada do filho.”* E, vejam: para cada Marista tem dez Nossa Senhora de Lourdes, dez Nossa Senhora do Carmo. Há um conjunto grande de escolas privadas pequenas que não ensinam mais português e matemática. Então, o que essas famílias estão procurando? Uma escola mais organizada, que não tenha falta de professor, como foi referido ontem lá inclusive pelo Ministro Aloizio Mercadante, que não tenha greve e cuja direção esteja presente e cuide dos alunos.



Então, eu termino com esta questão, para dizer que muitas vezes as nossas medidas de legislação e de política educacional podem reverter no inverso do que pretendemos se a questão não for amadurecida o suficiente, não for viável e venha efetivamente contribuir para aquilo que, tenho certeza, todos nós queremos, que é uma educação de qualidade para o povo brasileiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos à Profa. Mariza Abreu, que nos convida a importantes reflexões. Ela representa, sem dúvida, uma das partes com maior interesse no processo, os Municípios brasileiros.

Quero registrar a presença do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Roberto Ziulkoski. Agradecemos a presença a V.Sa. e o parabenizarmos pela participação, com muita qualidade, da Profa. Mariza Abreu.

Convidamos, em seguida, a Sra. Maria de Salete, minha conterrânea, companheira de muitas lutas, Coordenadora do Programa Aprender do UNICEF no Brasil, que terá também 15 minutos, com tolerância. Se possível, utilize os 15 minutos, para atender o nosso Relator.

**A SRA. MARIA DE SALETE SILVA** - Deputado Waldenor Pereira, Presidente da Comissão, Srs. Deputados da Mesa, Srs. Deputados e demais presentes nesta audiência, eu queria, em nome do UNICEF no Brasil, agradecer o convite e dizer que vou falar em outra perspectiva, é lógico — por isso convidaram pessoas diferentes. Vou falar aqui na perspectiva da garantia do direito para todas e para cada uma das crianças e adolescentes no Brasil.

Este é o sentido principal que a gente dá à questão de falar sobre responsabilidade educacional: a possibilidade e a perspectiva de garantia do direito universal a uma educação de qualidade, especialmente, no caso no UNICEF, para crianças e adolescentes. Essa perspectiva não nos permite aceitar nada muito próximo da universalidade.

Ontem, eu falava lá no Congresso Todos Pela Educação que tem uma conversa assim: o Brasil praticamente universalizou o acesso das crianças de 6 a 14 anos à escola porque tem 98% delas na escola. Praticamente não é universalizar, porque esses “dois por centinho” que faltam, em função da dimensão do País e de



sua população, significam 800 mil crianças. Nada aqui, nenhum 0,5% pode ser deixado. Se fosse uma criança, a gente não poderia considerar universalizada.

Então, para a gente, a responsabilidade educacional é especialmente importante. Discutir essa responsabilidade é importante, na perspectiva da garantia do direito. E, por entender a universalidade — tanto no caso da Declaração dos Direitos da Criança quanto dos Direitos do Homem — como direitos universais e indivisíveis, nós não podemos aceitar nada também pela metade, nem dividir direito pelo número de crianças: *“Este tem direito à saúde, este à educação e este à assistência”*. Eles são todos complementares e indivisíveis e devem ser universais.

A outra questão para a qual eu gostaria de chamar a atenção é que o programa de educação do UNICEF no Brasil, que eu coordeno neste momento, não é denominado programa de educação. Nós fizemos questão de mudar para Programa Aprender exatamente para trazer a questão da qualidade para dentro do conceito.

Nós dizemos que é uma equação simples de falar e muito difícil de fazer. O que deveria ou deve estar no foco da responsabilização pela educação no País? Garantir acesso, como Mariza falou, permanência, aprendizagem e, eu acrescentaria, a conclusão de cada etapa da educação básica na idade que deve ser. Aquele gráfico do Todos Pela Educação mostra exatamente a dificuldade de ter um fluxo de aprendizagem que corresponda à idade dos meninos.

É complexo responsabilizar por isso porque a Lei de Responsabilidade envolve áreas outras que não da educação, e nós não podemos colocar sobre os ombros do gestor da educação a responsabilidade, por exemplo, de ter todas as crianças com deficiência — um dos grupos mais excluídos no País — na escola, porque o gestor da educação não fará isso sem participação e parceria, sem estar junto mesmo, para ficar em políticas públicas da assistência na saúde, assim como não fará com instituições e grupos que já trabalham nessa área.

A outra questão que eu queria levantar, muito inspirada pelo que Mariza disse, é que talvez o grande desafio no País hoje seja trazer o direito à educação para o campo do Direito. Não é serviço, não é algo que você consome, não é ter educação para, no futuro, acontecer isto ou aquilo. A educação é direito porque é direito. Então, não é pensar assim: *“Vamos investir na educação porque aí a gente*



*vai ter bons engenheiros” Quem quer ter? Ontem eu dizia, no Todos Pela Educação: “Se for pela quantidade de engenheiros que o mercado pede, você não precisa ter tanto curso de engenharia assim. Você falava ‘eu quero ter 30 engenheiros’. Pronto, formava 30 e resolvia o problema da demanda.”*

Mas há um direito de aprender e, no nosso caso, de passar pela educação básica, que precisa ser garantido. E, muitas vezes — isso é uma coisa com que temos tido muito cuidado —, a legislação que responsabiliza um e outro desresponsabiliza quem não está citado. Aquela quantidade de atores que foi falada aqui, que Mariza citou, se ficar em cima de um ator... Vou fazer uma coisa bem simplista aqui. Suponhamos que a responsabilidade seja do Prefeito. Então, nós vamos pegar toda a estrutura de responsabilização, de culpabilidade e de pena para cima de um ator. Os outros não fazem parte do quadro de responsabilidades.

Mas isso não é o mais grave. Eu acho que o mais grave é o papel que a Câmara tem, e que todos nós temos, de fazer com que o cidadão entenda educação de qualidade como direito e não se contente com vaga, merenda, uniforme. Ele tem que entender que aquilo é muito mais do que um tempo passado dentro de quatro paredes.

Eu queria mostrar para os senhores, dentro dessa perspectiva, que, se nós estamos falando de responsabilização, do ponto de vista do UNICEF, o ponto é a exclusão. Quem são as crianças e os adolescentes excluídos da escola neste País que deveriam estar no foco da legislação?

O UNICEF, ao entender que a exclusão escolar era uma questão essencial para a garantia deste e de outros direitos, fez um estudo com 27 países. Em todas as dimensões do estudo global ficou muito clara e presente a questão da desigualdade nos países estudados. E os grupos mais vulneráveis são aqueles historicamente excluídos, não teve novidade. No nosso País: populações negra e indígena, com deficiência, das zonas rurais e de baixa renda. Eu estou chovendo no molhado. Mas, se a gente não reconhecer essa desigualdade, vai tratar a responsabilização como se fosse igual para todos. E, para garantir direito, você tem que reconhecer a desigualdade para tratar desigualmente e ter na política pública essa questão.

*(Segue-se exibição de imagens.)*



Este gráfico é de 2009. Nós temos o da PNAD de 2011. Ele não muda muito. Eu vou dizer o número. Quem são as crianças e adolescentes fora da escola? “Fora da escola” significa que, no dia do levantamento, estavam fora. Ele pode ter voltado no dia seguinte, pode continuar muito tempo fora da escola. Mas nós temos este quadro. Qual é ele? Os excluídos hoje são essencialmente a população de 4 e 5 anos e de 15 a 17 anos. As pontas da educação básica foram incluídas na Emenda Constitucional de 2009, e estamos no processo de incluí-las. Há um problema mais sério, porque elas estão sendo incluídas, mas não está sendo garantido o seu direito de aprender.

Então, você tem rapaz de 17, 18 anos ainda no ensino fundamental. O caso de 15 a 17 anos é o mais grave: cerca de 18% fora. Dos que estão na escola — e todos deveriam estar no ensino médio —, metade ainda está no ensino fundamental. Qual é o destino desta metade? Foi isso que o estudo global mostrou. O maior fator de expulsão escolar é atraso. Repetiu uma vez, duas vezes, três vezes é candidato carimbado para sair.

Não há como pensar a Lei de Responsabilidade sem pensar nesta responsabilidade de trazer, manter e garantir a aprendizagem dessas crianças. Por que a gente está falando isso? Porque está vivendo uma situação dramática, dura e que traz um desafio terrível, que é o que está acontecendo com essas crianças na escola.

Eu vou mostrar para os senhores quatro gráficos que foram elaborados pela Diretoria de Estatísticas Educacionais do INEP, para mostrar que não basta estar na escola, não basta se matricular. O que está acontecendo com o percurso escolar das crianças e adolescentes no Brasil?

Só para complementar, nós temos, então, 3,7. Hoje já são 3,8. E aqueles no risco de exclusão, por causa do atraso, são 8,8 milhões só no ensino fundamental. Eles estão com atraso escolar que acende a luz da exclusão. A responsabilidade educacional tem muito a ver, ou seja, o foco deveria ser esse.

Agora, vejam estes gráficos, que coisa mais assustadora, para finalizar. Esta é a taxa de frequência à escola da população de 6 anos de idade. Dados de 2011, PNAD. O Piauí tem 99% dos... Tem algum piauiense aqui?

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*



**A SRA. MARIA DE SALETE SILVA** - Então, não fique muito alegre, não, porque vou lhe mostrar uma coisa daqui a pouco. Espere aí.

O Piauí tem 99% das crianças de 6 anos na escola. Ótimo! Isso é importante e tem a ver com a política pública desenvolvida no Estado.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. MARIA DE SALETE SILVA** - Eu não estou nem falando isso, Eu não estou nem entrando nessa...

Rondônia é o que está mais baixo, com 84,4%, o que é ainda bastante alto. O Brasil tem 95,4% das crianças de 6 anos matriculadas. Mas, quando você faz o outro recorte, das crianças com 12 anos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental... A gente não está falando 11 nem 10! Supostamente é de 6 a 10, não é, Mariza? Mas você pode dar uma... Tem data de aniversário e tal. Vamos lá. Vejam o que acontece com o gráfico. Santa Catarina está com 92,2%. O pior é o Piauí: 57,5% dos meninos e meninas com 12 anos, não terminaram os anos iniciais.

Eu quero dizer aqui que a gente não está fazendo denúncia nenhuma, está mostrando o tamanho do problema que tem que enfrentar. O Brasil já baixa para 76,2%, estava com 94%. Não são as mesmas crianças, porque, às vezes, você pode entender que aquele menino que estava lá... Não é, é o quadro... Deveria ser 100%, todo o mundo.

Este quadro, o nosso papel é garantir que seja 100%: 100% das crianças de 6 anos na escola; 100% das de 12 anos terminaram os anos iniciais; 16 anos que terminaram ao menos o ensino fundamental. Vejam a situação: a gente parte para 62,7% no Brasil, quase 40% dos adolescentes de 16 anos não terminaram o ensino fundamental no País. Eles estão na escola? Estão. Ninguém está dizendo que estão fora da escola. Estão no risco imediato de sair, variando de 42,9% até 80%, que é São Paulo.

Dezenove anos com, ao menos, o ensino médio concluído. Nem 50% dos jovens de 19 anos no Brasil terminaram o ensino médio. A gente tem a situação de Alagoas, que é 26,7%, mais de 70% dos jovens de 19 anos não terminaram. Na melhor situação está São Paulo, com 66%, que é baixo, não é?

Vou projetar aqui os quatro juntos para vocês verem o encolhimento desta situação. Esta é a responsabilidade que nós temos. Uma adolescência que tem este



nível de negação de direito exige política e responsabilização de fato de muitos atores para garantir que a gente puxe estas barrinhas todas para 100%. Isso não acontece de um ano para o outro. Mas, como foi dito ontem, não acontecerá se não começar agora. Não dá para falar com esses meninos de 19 anos que não terminaram o ensino médio: *“Vocês perderam o bonde, certo? Daqui a 10 anos a gente vai encontrar vocês”*. O que será de um país, daqui a 20 anos, que tem essa população de 39 anos, 40 anos, que é quando está todo mundo trabalhando, dirigindo, empreendendo, o que seja, sem nem o ensino médio concluído?

Então, para nós este é o desafio de discutir responsabilidade educacional. Nós temos de reverter isso, garantindo que todos se sintam responsáveis, não deixando ninguém de fora. Porque se deixar alguém de fora, esse alguém fala: *“Tudo bem, alguém está responsável lá, e eu vou cuidar disso de outra forma”*. E, para uma situação como esta, o que nós temos dito no UNICEF da adolescência brasileira, que não tem direito à educação, é: qual é a questão estratégica para a adolescência brasileira hoje? Garantia de educação ou redução de maioridade penal? Vamos sair dessa... Não é esquecer essa discussão. Ela é importante, aqui dentro tem tomado dimensão, mas não pode se sobrepor ao direito à educação das crianças e adolescentes, senão nós vamos fazer uma política de responsabilidade de construção de prisão, ao invés de ter uma política de garantia de escola de qualidade.

Esse para nós é o desafio da responsabilidade, entendendo uma coisa, corroborando o que Mariza falou: não há universalização sem qualidade. Nenhum adolescente ficará numa escola que não faça sentido para ele. Então, a qualidade é condição de universalização. E, de fato, é necessário entender como se mede, para que você possa responsabilizar. Mas não deixar essa discussão nos impedir de dar um passo adiante e entender: é IDEB ou SARESP, o que seja, que está medindo a aprendizagem? Vamos entender que a aprendizagem faz parte do direito e não apenas discutir quem está ou não está na escola.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos à Profa. Maria de Salete, Coordenadora do Programa Aprender, do UNICEF, no Brasil. Depois de termos ouvido a Profa. Mariza Abreu e a Profa. Maria de Salete,



nós passamos a palavra agora ao Dr. Delano Câmara, Conselheiro Substituto do Instituto Rui Barbosa.

**O SR. DELANO CÂMARA** - Eu assisti aqui a duas brilhantíssimas palestras. Cumprimento as duas palestrantes, que anteciparam muita coisa do que eu dizer, sem o respaldo gráfico que elas trouxeram.

Cumprimento os Srs. Deputados, na pessoa do Deputado Artur Bruno, que foi meu professor ainda no preparatório para o vestibular. Eu fui buscar qualidade de ensino lá no cursinho do Nazareno. Muito obrigado! Consegui, venci, e cumprimento V.Exa.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A primeira coisa que quero dizer é que, ao pensar uma Nação, nós temos que considerar que realmente temos que gastar um percentual desse PIB. Mas não basta só gastá-lo para que esta Nação cresça, porque simplesmente gastar dinheiro em educação não significa dizer que nós vamos ter qualidade em educação. É muito mais do que isso, como já dizia John Kennedy.

Nós temos em nosso País realidades completamente diferentes. Nós não podemos pensar a educação de forma padronizada para o Brasil inteiro. Cada recanto do nosso País pensa diferente, tem necessidades de aprendizagem diferentes.

Outra coisa: não basta ensinar Português, Matemática, etc. Nós vamos refletir. Vamos refletir sobre esse direito, que é um direito fundamental, e é responsabilidade de muitos atores: do Estado, da sociedade, da família.

Nós analisamos os projetos e vimos que, em termos de conceitos referenciais, eles estão muito bons. Nós temos bem definidas a essência do que precisamos, como vamos ver aqui.

Em relação à distribuição de recursos, isso também não é dos nossos maiores problemas. Mas, quando nós chegamos a esses dois pontos seguintes, que são a questão da avaliação, como nós vamos ver nos eslaides, e a punição, eu acho que nós temos que avaliar muito bem esse conjunto de projetos que versam sobre essa questão.

Em termos conceituais, não resta dúvida de que nós temos que ter uma titulação mínima. Para quem vai ascender ao magistério, tem que haver essa



titulação. Eu acho que a Profa. Raquel foi fantástica quando falou sobre esses padrões. Realmente tem que haver uma titulação mínima; um plano de carreira que, conforme complementado pelo Projeto de Lei nº 680, esteja relacionado com a qualidade do professor, que tem que buscar também o aprendizado; a formação continuada, principalmente porque os parâmetros de ensinar mudam todo dia. Ou seja, aquilo que o professor aprendeu há 10 anos agora pode ser um conhecimento inútil para o mercado, para aquela criança, que pode não ter interesse nenhum em aprender. Então, nós temos que rever essa questão do aprendizado, ou seja, temos que fazer com que os formadores também se atualizem.

Quanto à questão do horário pedagógico, não adianta pensar no professor só em sala de aula; o professor tem que ter tempo para pensar sobre determinadas coisas.

A Professora também falou sobre o plano de educação e a questão dos padrões mínimos de infraestrutura. Eu diria que isso vale para o País inteiro. Mas nós não podemos ter um padrão mínimo para o País inteiro, senão vamos correr o risco de ver baixar o padrão daqueles que têm um alto padrão. Então, nós temos que criar padrões regionalizados, um padrão mínimo para o País todo e depois subpadrões mais altos, de acordo com os níveis em que já estejam. Eu acho, portanto, que aqui nós temos que ver essa questão referencial.

Eu acho fundamental a estratégia diferenciada para a educação infantil. Como nós vimos, os nossos dois maiores problemas de aprendizado estão no começo e no final, ou seja, nas pontas. Foi fantástico o gráfico. Por que no começo? Porque o começo não é ofertado adequadamente pelo Estado. Existem os apegos familiares, os problemas referentes a toda uma estruturação dessa educação inicial. E na ponta porque muitas vezes a pessoa não está aprendendo. A pessoa chega ao ensino médio com 14 anos, 15 anos sem ter aprendido. Nós percorremos o Piauí inteiro e vimos isso. Uma pessoa mais simples do povo chega e diz: *“Doutor, eu vou fazer essa escola para quê? Vou ficar perdendo o meu tempo lá e, no final, isso não vai servir para nada; não vai me arrumar um emprego; não vai me dizer onde eu vou ganhar dinheiro”*.

Então, nós temos que rever isso daí, porque estamos, inclusive, não só no ensino básico, mas também no ensino superior, formando bacharéis que não têm



utilidade nenhuma para o mercado. É aquilo o que ela colocou: “Ah, vamos fazer 10 cursos, 20 cursos de Engenharia”. Mas, na verdade, nós temos um monte de gente que se forma em Letras, em Pedagogia, em Engenharia, em Direito e, no final, está dirigindo táxi. Quer dizer, o que adiantou todo aquele conhecimento que ele foi buscar? Ou será que o problema é porque esse cara saiu do curso de Contabilidade sem ter aprendido? No ensino médio, até que ponto aprender Matemática e Português realmente serve?

Na proposta da Professora, discute-se a carga horária de 7 horas para o ensino fundamental e de 5 horas para o ensino médio. Eu acho inclusive que a forma de elidir o trabalho infantil e realmente formar cidadãos é deixar uma carga horária mais alta, buscar o ensino integral, mas não aquele ensino formal, só para aprender; um ensino mais profundo.

E mais: temos que ter uma avaliação nacional, mas com parâmetros regionais. Isso é fundamental, entendo eu, na construção desse projeto de responsabilidade.

Quanto à questão de resultados e recursos, não é somente em relação às crianças que não sofreram repetência, mas também em relação à qualidade do aprendizado, porque senão nós vamos correr o risco de, para um determinado ente não perder o recurso, ele aprovar a criança de qualquer jeito, ir passando-a de uma etapa para outra, sem que ela tenha realmente o apropriado conhecimento. Essas metas constantes de melhoria não podem ser somente, Professora — e aí eu corroboro o que a senhora colocou —, relativas à redução da taxa de repetência ou à simples aprovação do sujeito, porque senão nós vamos fazer um País de estatísticas, como nós já fizemos e estamos fazendo em relação a muita coisa. Garantiu que passou, ótimo; está cumprida a estatística; recebe-se, portanto, o recurso. E não é assim.

Quanto à questão da avaliação, todo mundo está preocupado. Eu estou vendo, em todos os sistemas, a preocupação com a Língua Portuguesa, com a Matemática, com as Ciências Naturais, com as Ciências Humanas, com as Ciências Sociais. Vi isso em vários projetos.

E nós estamos nos esquecendo de que hoje é necessário só ter direito a aprender, a ter acesso às coisas. Se você pega a geração Y, essas gerações mais



modernas, que têm acesso a computador, a *notebook* e a uma série de coisas, vê que tudo isso se tornou obsoleto. Veremos que o conhecimento dessas pessoas, quando vão para o mercado de trabalho, depois dessa revolução técnico-científica, como muito bem colocou a professora — nós mudamos completamente aquela noção fordiana para outra noção — está completamente aquém do mercado dentro de 10 anos. O nosso ensino vai formar um monte de pessoas que não serve para o mercado globalizado, para as empresas que querem vir se instalar aqui ou para os próprios empreendedores atuais, porque esse conhecimento não serve.

Então, nós temos que pensar e inclusive repensar como seria essa avaliação. Ela não pode ser feita só em cima de estatísticas de repetência, de estatísticas formais, encaixotadas, de anos e séculos atrás. Nós temos que pensar em outras questões, como ensinar a atitude, o conhecimento, o valor, a ética.

Chamo atenção quanto à profissionalização: eu acho que a criança, desde pequena, tem que saber fazer nem que seja uma horta, quebrar uma parede para botar um armador. Ela tem que ter outras oportunidades, como mexer no computador, abrir, desmontar e consertar. Eu acho que outras oportunidades e outras chances têm que ser dadas para que essa criança, quando chegar ao mercado de trabalho, não fique, como muitas pessoas da classe média aí estão, desempregadas e seja mais uma das pessoas para quem a única luz é o concurso público, que apenas uma fatia estreitíssima conhece. Eu conheço pessoas com 30 anos, com 40 anos, com 50 anos que passaram a vida tentando concurso, não conseguiram, não aprenderam a dirigir, e, já na velhice, conseguiram aprender e conseguiram um táxi, que é a sua salvação.

Então, eu acho que nós temos que dar a “salvação” desde logo. Temos que pensar na profissionalização, mas não é só aquela profissionalização de quem vai para a escola técnica. Não! Acho que deve fazer parte da grade curricular não só das escolas públicas, mas também das escolas particulares, aquilo que nós tínhamos no passado — aprender a bordar, a cozinhar etc.. Mas só que agora já não se faria mais isso, e sim se aprenderia a mexer no computador, realmente, a saber desmontá-lo, a programá-lo, a fazer coisas úteis para este novo mundo globalizado em que nós estamos entrando. Então, eu acho que as pessoas precisam ter



realmente habilidades, e não só o conhecimento formal. É preciso realmente aprender.

E aí nós temos outra grande questão, que é a responsabilização. Quando nós falamos de responsabilização e de contínua melhoria, nós temos a responsabilização institucional e a responsabilização pessoal.

Em termos de responsabilização institucional, nós temos que as transferências voluntárias serão proporcionais à alocação de recursos e à responsabilização. Nós vamos alocar recursos para quem melhorar e vamos responsabilizar quem não aplicar bem esses recursos. Aí nós criamos vários tipos de crimes e vamos criminalizar os gestores. Será possível que nós vamos ter que construir um monte de cadeias para sair colocando... Então, eu acho que nós já criminalizamos demais; já criamos crime para o motorista e, de repente, o cara é um cidadão de bem, motorista, e com ele aconteceu um acidente, atropelou uma pessoa. Por conta disso, ele vai para a cadeia, onde vai fazer pós-graduação em crime com um monte de bandidos. Ele não vai melhorar; ele vai fazer pós-graduação em bandidagem e, às vezes, um cidadão vai ser transformado...

E um gestor? Alguém já viu algum gestor ir para a cadeia ou pagar uma multa gigantesca neste País? Não. Então, eu acho que a gente tem que pensar muito bem antes de sair criminalizando tudo. A gente tem que pensar, sim, em multas, mas não em multas desproporcionais. Cada um tem que ser responsabilizado, desde os Prefeitos. Todos os agentes públicos podem ir para a cadeia, mas com sanções que vão desde multas até a obrigatoriedade de ter que sentar no banco de uma escola e reaprender. Se um diretor de escola não está fazendo bem o seu trabalho, que ele tenha a opção: *“Ou o senhor paga uma multa correspondente a 30% do seu salário, ou o senhor vai fazer cursos para melhor se qualificar”*. Porque realmente ninguém obriga a criança a aprender, mas há como tentar impor regras para quem está ensinando querer continuar aprendendo. Ouviu, Professora? A senhora disse que ninguém ensina; o aprendizado tem que ser atrativo para a criança querer aprender. Mas como o aprendizado vai se tornar atrativo para a criança, se os próprios professores às vezes não querem aprender? Eu digo isso como professor de universidade federal, porque meus pares às vezes não querem buscar aprender:



“Não, já estou empregado, estou bem. Por que vou aprender?” Então, acho que a responsabilização tem que ser muito bem pensada.

Nós temos também a punição pessoal e a punição institucional, que é a suspensão das transferências voluntárias. Para esta daqui eu vou chamar a atenção, porque nós vamos ter um confronto entre a Lei de Responsabilidade Fiscal e o que está sendo pensado na Lei de Responsabilidade Educacional. Qual é esse confronto? A Lei de Responsabilidade Educacional está dizendo que quando não forem cumpridos os parâmetros de determinada avaliação deve ser suspensa a transferência voluntária para a educação. Ora, o Município já está carente de recursos; não conseguiu melhorar a qualidade do ensino; e você ainda vai cortar o dinheiro que é transferido para a educação? Isso vai de encontro inclusive a uma construção...

Eu participei, na época da sua elaboração, das discussões acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal, e uma das coisas que foi inserida na Lei, que nós discutimos com a Profa. Selene Peres, naquela época, foi exatamente deixar de fora os recursos da educação. Como sanções institucionais, deve-se retirar recursos de outras áreas, mas não da própria educação. Quer dizer, o gestor faz mal o serviço dele, o diretor faz mal, e quem vai pagar a conta é aquele Município todo, com a suspensão das transferências voluntárias? Isso se choca com art. 25, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, dispositivo que foi amadurecido durante anos, porque quando chegou a Lei de Responsabilidade Fiscal isso já existia há anos: “*Olha, da educação ninguém tira*”. E isso foi colocado no § 3º, do art. 25.

Portanto, seria um retrocesso mudar aquilo que foi feito lá atrás, há anos. E aí nós estamos no momento realmente de um *start*, quando temos que ter responsabilidade na construção da Lei de Responsabilidade Educacional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Nós agradecemos ao Dr. Delano Câmara.

Queria registrar a presença da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e do Deputado Eduardo Barbosa.

Queria, também, solicitar ao Relator, Deputado Raul Henry, 2 minutos apenas, para aprovarmos aqui, rapidamente dois requerimentos — de sua autoria,



inclusive —, convidando dois outros palestrantes para uma última audiência pública: a Sra. Paula Louzано, Doutora em Educação pela Universidade de Harvard, Professora da USP; e o companheiro, amigo nosso, Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Além deles, queremos convidar a Sra. Claudia Costin, Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, Doutora em Administração pela Escola de Administração da Função Getúlio Vargas, Mestre em Economia Aplicada.

Então, os colegas Parlamentares que concordam com o requerimento, por gentileza, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Raul Henry.

**O SR. DEPUTADO RAUL HENRY** - Eu serei muito breve porque vou ter que falar no *Congresso Todos Pela Educação*. Depois voltarei imediatamente para cá. Se eu não chegar a tempo de ouvir resposta dos convidados, não tem problema, porque esta reunião está sendo gravada e há outros Deputados aqui, assim como o Assessor Especial da Comissão, Dr. Ricardo Martins, que é uma sumidade no tema, que está aqui acompanhando a reunião. Infelizmente houve essa coincidência, de modo que terei que ir cumprir esse compromisso, mas volto o mais rapidamente possível.

Naturalmente, nós estamos ouvindo aqui o conjunto das correntes do pensamento educacional no Brasil, e este é um momento em que construímos convicções. Na condição de Relator, eu terei a obrigação de colocar no papel as convicções que foram construídas neste processo, porque a aplicação de uma lei exige objetivamente a definição de critérios para que ela possa ser aplicada e operada pelas pessoas que fazem o Direito.

Nós achamos que esta lei é necessária no Brasil a partir do seguinte diagnóstico: o Brasil melhorou nos últimos 20 anos, é inegável, no Governo de Fernando Henrique, no Governo de Lula e no Governo de Dilma. Houve inclusive continuidade de políticas, como é o caso do FUNDEF e, depois, do FUNDEB; como é o caso da avaliação, que antes era SAEB e depois virou Prova Brasil, que foi universalizada. Então, há uma continuidade de políticas públicas no Brasil.



Os dados quantitativos melhoraram muito e também a oferta de vagas, a criação de sistema de financiamento, a criação de sistema de avaliação, a redução da distorção idade/série. Tudo isso são ganhos que nós não podemos ignorar.

Agora, quando nós nos debruçamos sobre a questão da aprendizagem, da qualidade da escola, os números que eu vou mostrar para os senhores aqui não são bons — e são números do Ministério da Educação. A fonte não é nenhuma ONG, não é nenhuma fonte externa; é a fonte oficial. Esses aqui são dados do sistema de avaliação do Ministério da Educação.

Eu vou me fixar aqui nos números do final do ensino fundamental e do final do ensino médio: a taxa de alunos com conhecimento adequado de Língua Portuguesa, nos últimos 15 anos, caiu, no final da antiga 8ª série, de 32% para 27%. Depois de 15 anos e depois de todo esse esforço! Em Matemática, permaneceu em 17%. No terceiro ano do ensino médio é pior: em Língua Portuguesa caiu de 40% para 29%; e em Matemática caiu de 18% para 10%. Esse número é pior ainda, porque isso aqui é uma estatística sobre a rede total. Quando essa estatística é decomposta entre rede pública e rede privada, essa taxa, por exemplo, de Matemática, que era de 10%, na rede pública cai para 5%. Na rede total, era de 10%. Em Língua Portuguesa, que era de 29%, cai aqui para 23%. Em Matemática, que era 17%, no final da 8ª série, cai para 12%.

Então, essa é uma situação em que nós não estamos vendo uma luz no fim do túnel. Os gráficos mostram estagnação ou declínio, numa série histórica de 15 anos. O resultado do PISA confirma essa situação. Se o Brasil fosse representado no último PISA, o de 2009, só pela rede privada, ficaria na 18ª entre os 65 países avaliados. Se fosse representado só pela rede pública, iria para a 59ª posição entre os 65. Então, a escola pública no Brasil está equiparada às piores do mundo.

E a pergunta que nós fazemos é a seguinte: deixamos como está ou tomamos alguma providência em defesa do direito de aprendizagem dessas crianças?

Ontem, no auditório do *Todos pela Educação*, eu ouvi quando um dos palestrantes disse: “*Mas a educação e o conhecimento não são um valor na sociedade brasileira*”. Eu diria algo diferente disso. Eu diria que os pais que aprovam esta escola pública não têm conhecimento do que acontece na escola pública, nem



têm a capacidade de avaliação do que acontece na escola pública. Esse é um *apartheid*, e as próprias vítimas não têm a dimensão e a noção de que são vítimas dele.

Enfim, o que nós estamos propondo como pontos, aqui, para ouvir a opinião dos senhores? Que um primeiro ponto dessa lei fosse definir, de uma vez por todas, o que é o padrão mínimo que toda escola no Brasil deveria ter, no interior do Piauí, em Porto Alegre ou em Curitiba. Isso está na Constituição, está na LDB, e ninguém nunca colocou no papel.

Há um estudo da Campanha sobre um sistema que, se nós formos adotar hoje, custa mais de 10% do PIB. É o CAC. Então, nós estamos querendo ver se é possível propor um padrão mínimo para ser aplicado daqui a 5 anos, com um capítulo seguinte que diz que, para aqueles Municípios que não tiverem condições de financiar esse padrão mínimo, a União fará esse financiamento, como manda a Constituição. A União tem que exercer sua função supletiva e redistributiva, no que diz respeito aos recursos da educação.

Então, seriam dois pontos. O primeiro, o padrão mínimo, que envolve os insumos, de que se falou muito bem aqui, e processos também, como é o caso da transparência na gestão, como é o caso da aplicação de um programa de ensino, que está previsto inclusive no PNE.

Seria um capítulo para definir meios, quer dizer, insumos e processos; outro capítulo dizendo que o financiamento suplementar tem que ser feito pela União, até porque ela fica com 60% do bolo tributário, e os Municípios ficam com 15%, aproximadamente.

Haveria um terceiro capítulo — e eu acho que vai causar muita polêmica — para responsabilizar alguém pelo cumprimento das metas do PNE. Nós fizemos aqui um plano cheio de metas, e ninguém é responsável por nenhuma meta. Se nenhuma meta for alcançada, não acontece nada com ninguém. Então, a ideia era buscar uma responsabilização, já definindo o que é responsabilização do Município, da União e dos Estados.

Haveria ainda um capítulo seguinte para definir um sistema positivo de incentivos que reconhecesse o mérito das melhores práticas, destinando uma parte do Orçamento da União para esses Municípios e Estados que mais avançassem no



IDEB — já que o IDEB é o indicador oficial do Ministério e é um indicador que já foi incorporado pela sociedade.

É importante dizer, neste ponto, que quem tem mais chance de avançar percentualmente são os que estão em pior situação inicial. Portanto, essa também seria uma política de promoção da equidade. Quem tem o IDEB 2 e avança para o IDEB 3 avançou 50%; quem tem o IDEB 5 e avançou para o IDEB 6 avançou 20%. Então, por isso, esse tipo de sistema tem também um sentido de equalização daqueles que estão em situação mais desfavorável.

Por fim, a última provocação que eu gostaria de fazer aos senhores, que é certamente o ponto mais polêmico, é sobre a existência, hoje, de um princípio jurídico consagrado de proibição do retrocesso social. O que nós vamos propor nesse capítulo? Que esse padrão de educação e de aprendizagem, que já é muito ruim, não possa piorar. E que o Prefeito ou Governador que durante seu mandato piorar esse desempenho de aprendizagem dos seus alunos vai ficar inelegível pelos próximos 4 anos. Não há nenhum conceito de criminalização, não há nenhum conceito de apreensão dos bens ou do que quer que seja, não há nenhum conceito de suspensão das transferências para esse Município — porque ninguém vai penalizar mais ainda essas crianças —, mas há a ideia de se criar também uma responsabilização pela qualidade dessa escola, dizendo-se apenas o seguinte: não piore o que já é muito ruim.

Então, o que eu queria colocar para os senhores, como provocação e como pergunta, são essas questões. Naturalmente, outros Deputados vão fazer questionamentos e se pronunciar também. Eu vou tentar voltar a tempo de ouvi-los. Se eu não chegar a tempo aqui, naturalmente as participações estarão asseguradas pela gravação e pela assessoria. E eu também estou à disposição para receber qualquer contribuição através do nosso *e-mail* aqui na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Palmas para o Relator também. (*Palmas.*)

Agradecemos ao nosso colega Deputado Raul Henry, Relator desta matéria.

Queremos também destacar a presença do Deputado Nelson Marchezan Junior.



Abrimos, então, agora, para a participação dos Parlamentares. Logo em seguida, para outras pessoas que quiserem também se inscrever — assessores, consultores e mesmo alguma representação de segmentos educacionais —, nós abriremos essa possibilidade.

Está inscrito, em primeiro lugar, o Deputado Artur Bruno. Com a palavra S.Exa.

**O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, é um prazer estar aqui com a Mariza, profunda estudiosa e especialista de renome em nosso País, que foi Secretária de Educação também; com a Salete, que tem uma experiência magnífica no UNICEF, esse órgão que todos nós admiramos; e com o meu ex-aluno, Delano Câmara, que é um prazer rever. Que bom que eu dei a minha contribuição para o senhor estar aqui hoje nos ajudando a encontrar saídas para a questão da responsabilidade educacional!

**O SR. DELANO CÂMARA** - E da escola pública.

**O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Olha aí.

Eu creio que esta lei para a qual nós estamos aqui tentando encontrar o melhor formato é complexa. Eu creio que nós temos debatido muito nos últimos anos, sobretudo de 2011 para cá, quando passei a acompanhar este debate na Comissão de Educação e na Comissão Especial do PNE.

Nós construímos aqui na Câmara um PNE ousado. São 20 propostas muito interessantes, ousadas e muito bem construídas, na minha opinião. É verdade que o Senado está modificando uma ou outra, mas eu creio que não haverá mudanças profundas, e esperamos, inclusive, que até o final do ano nós possamos efetivamente aprovar o PNE.

Mas algo que nós não resolvemos no PNE — e é uma pergunta que eu faço às duas palestrantes aqui presentes — é em relação ao regime de colaboração. Na verdade, no art. 13 do PNE, salvo engano, nós redigimos que a União, em colaboração com os Estados e Municípios, deverá, no prazo de 1 ano após a publicação do PNE, apresentar um projeto de lei regulamentando o regime de colaboração. Esse conceito está presente na Constituição e na própria LDB e, por todos esses anos, é algo que nós não resolvemos. Então, essa é uma primeira pergunta.



E isso tem tudo a ver com responsabilidade educacional. Qual é mesmo o papel de cada ente federado nesse regime de colaboração? O papel do Município vai até aonde? O Estado complementa, a União suplementa, enfim, mas eu queria saber qual é a construção que os senhores já debateram sobre essa questão.

Em segundo lugar, como se cobra responsabilidade educacional sem sanções? Não sei como nós vamos resolver isso. Qual é o tipo de sanção a ser adotada? Mas tem que ter sanção, não é? Tem que ter sanção. E aí eu já pergunto ao senhor, Dr. Delano — porque eu tenho inclusive acompanhado que os Tribunais de Contas estão tentando, e também o Tribunal de Contas da União — não apenas avaliar receitas e despesas, para observar se houve o investimento de no mínimo 25%, mas também avaliar a qualidade...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Exatamente. Quais são os critérios que os senhores efetivamente vão utilizar, ou estão utilizando, para isso? Eu acho que tem tudo a ver com o que nós estamos discutindo aqui acerca da responsabilidade educacional.

Por fim, eu também perguntaria para as duas expositoras — e para o Delano também, se ele tiver informações acerca do tema — a respeito da experiência internacional. Sobretudo à senhora, Profa. Salete, do UNICEF, órgão internacional, pergunto: o que as melhores experiências mundiais estão nos dizendo agora? O que é que a gente pode aprender com essas experiências de responsabilidade educacional? O que está sendo cobrado? Como são feitas as sanções e a quem?

Se nós formos analisar pura e simplesmente o art. 205, veremos que o dever de educar é do Estado e da família. Agora, como isso é dividido? Como, na prática, isso é cobrado nos países que mais têm evoluído nesse aspecto da responsabilidade educacional?

Eu creio que essas são indagações que podem nos ajudar, e sobretudo podem ajudar o Relator a encontrar uma melhor redação, uma melhor alternativa para uma lei que possa vigorar, que possa ter eficácia, e não seja mais uma daquelas leis que não pegam no nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos ao nosso colega Artur Bruno pela sua participação.



Convido a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende para fazer uso da palavra.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Boa tarde a todos.

Quero saudar o Dr. Delano pelas suas contribuições. Infelizmente, foi o único que consegui ouvir.

Cumprimento também a Profa. Mariza, que tem uma vivência muito interessante por ter atuado no Legislativo e no Executivo, por ser uma pensadora e brigona, por ter sido sindicalista. Então, tem muitos olhares.

Saúdo ainda a Profa. Salete, do UNICEF, que tem uma grande vivência também em educação e, em especial, em olhar a negativa de direitos.

Eu confesso que a proposta da lei me deixa muito mais com senões e dúvidas. Eu queria colocar algumas questões que me incomodam.

Embora saiba da necessidade da responsabilização, eu queria lembrar e até fazer uma pergunta: por que os Secretários Municipais e Estaduais de Educação não são gestores plenos? Eles respondem com o seu CPF? Eles respondem pela Pasta, mas não têm gestão autônoma em relação às políticas públicas e aos recursos pelos quais, no final das contas, respondem. A grande maioria não tem a gestão plena de seus recursos.

Outra questão é com relação ao ponto de vista das políticas públicas. Nós vivemos num País em que há uma descontinuidade imensa de políticas públicas. Ao mesmo tempo, eu quero entender como posso responsabilizar um Diretor, um Secretário Estadual ou Municipal por resultados de aprendizagem de crianças que num mês estão numa escola, no outro mês estão em outra. A mãe muda de lugar e muda a criança de escola. Além disso, o sistema municipal tem uma lógica de ciclos; o estadual não tem a mesma lógica de ciclos. Nós não conseguimos amadurecer do ponto de vista curricular. Tem Estado e Município que têm currículo e tem outros que não têm. Cada um faz como quer.

A formação dos professores, na minha opinião, parece uma vitrola quebrada. É um caos; não prepara o professor. Dou o exemplo do alfabetizador, mas as pesquisas mostram que não é diferente em todas as outras áreas: em Biologia, Química, História. Os professores são malformados; as universidades, na sua



chamada autonomia e no seu muro fechadinho, não conseguem enxergar a escola real. Elas têm seus limites também.

A mesma coisa é a situação dos alunos da escola pública, que não seleciona. A escola é obrigada a receber todos os alunos, a acolher a todos, diferente de um instituto federal, que se dá ao luxo de selecionar os melhores. Quando eu escolho, seleciono os melhores, é fácil continuar apresentando resultados. Quando eu tenho que receber todo mundo, acolher todo mundo da mesma forma, é diferente.

Ao mesmo tempo, para cobrar responsabilidade, eu tenho que considerar o limite do que eu ofereci, do que foi garantido em termos de oferta, para eu saber o que foi feito com o que eu coloquei à disposição.

Na verdade, eu tenho muita dúvida, porque nós lidamos com gente, e as pessoas são extremamente diferentes. Eu acho que nós temos condição de cobrar políticas públicas, gestão, seriedade.

Tenho muita preocupação em relação aos Tribunais, nas avaliações operacionais ou de qualidade, nas auditorias operacionais, porque alguns técnicos sequer conhecem o assunto. Eles pegam a LDB e tentam enfiar na capa a legislação, sem vivência, sem nenhum tipo de compreensão.

Acho que daqui a uns dias ninguém mais vai querer ser gestor, se tiver um mínimo de juízo, porque tem penalização, sim. Não precisa você ter perdido nada. Só de você ter sido condenado por não ter respeitado as normas e ter negado o direito das crianças, já tem um peso muito grande.

E eu me preocupo muito com a forma como nós vamos dar corpo para essa ideia de, ao mesmo tempo, responsabilizar, porque ocorrem negligências. Tem Prefeito que, quando perde um mandato, em outubro suspende o transporte escolar. Tem gente que tem a coragem de colocar os filhos para estudarem em escolas sem a menor condição. Há os que, agora, nesta altura do ano, não mais pagam substitutos, de modo que o coordenador pedagógico da escola tem que dar aula de Química, Física, Biologia e Matemática. Há professores que são os únicos em determinadas cidades e que são exonerados, porque não há mais verba para pagá-los. Isso acontece neste Brasil real, na hora de cortar as despesas, e ninguém sequer responde por isso.



Então, eu sei que tem que ter responsabilização. Só não consigo entender até onde nós temos condição de fazer isso, porque, no meu entendimento, eu só posso responsabilizar alguém quando os instrumentos estavam completos na sua mão e ele não conseguiu ou não quis fazer o que tinha a responsabilidade de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Quero indagar se alguém mais quer fazer uso da palavra. *(Pausa.)* Não havendo novas inscrições, eu retorno a palavra à Mesa, e, pela mesma ordem, à Profa. Mariza Abreu.

**A SRA. MARIZA ABREU** - Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer aos senhores que eu entendo perfeitamente a iniciativa dos Srs. Parlamentares ao apresentar este projeto de lei. Eu acho que o que está acontecendo com todos nós, Deputada Dorinha, é que há uma angústia frente à falta de qualidade, à não garantia do direito de aprender da população brasileira. E cada um de nós, do lugar onde está, tenta tomar uma iniciativa que venha a contribuir. Então, a iniciativa que os senhores, aqui, no Parlamento, encontraram foi essa.

Mas eu digo para os senhores, na linha do que a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende colocou, que eu me fiz a seguinte pergunta: por que me é tão positiva a Lei de Responsabilidade Fiscal e por que me causa tanto desconforto a forma como este debate da Lei de Responsabilidade Educacional está sendo travado?

Simplificando: na Lei de Responsabilidade Fiscal, a gente responsabiliza o gestor por decisões que estão diretamente sob a sua alçada. É ele que faz o Orçamento e manda para o respectivo Poder Legislativo. *“Ah! mas tem pressão dos servidores por aumento salarial.”* Sim, mas cabe a ele resistir a essa pressão e alocar adequadamente os recursos públicos! Ele pode inclusive se valer da lei para responder aos seus servidores, dizendo: *“Eu não posso mais dar aumento, porque já estou chegando ao limite. Já estou no limite prudencial”.*

Agora, o grande problema é como a gente responsabiliza o Prefeito, o Governador ou o Secretário de Educação pelo resultado de aprendizagem do aluno, quando há um conjunto de elementos que são responsáveis por isso em que o principal elemento é o professor. E vou ser muito clara com os senhores: os



gestores têm muito pouco comando sobre os servidores públicos, pela forma como a legislação hoje está posta no Brasil.

E vou dizer mais, Deputados e senhores todos: quem tem cargo eletivo tem punição: não ser reeleito pelo cidadão contribuinte eleitor. E, se o cidadão contribuinte eleitor está reelegendo governantes e Deputados e Parlamentares que não se comprometem com a qualidade da educação, é porque a sociedade não se deu conta disso. Não é punindo aqui que se vai resolver; é mobilizando a sociedade e transformando a qualidade da educação num valor que oriente o voto do cidadão.

Agora, os servidores públicos, que têm estabilidade, estes não têm responsabilidade nenhuma! O que acontece, Profa. Dorinha — permita-me chamá-la assim, Deputada —, com dois professores, com as mesmas condições de trabalho, com as mesmas formações, se um tem melhor resultado do que o outro? Nada acontece? Tem professor que falta sistematicamente ao colégio, como o Ministro Mercadante disse ontem, e o que acontece com ele? Qual é o comando que o Secretário, ou o Prefeito, ou o Governador tem sobre esses servidores? E vejam: eu sei que isso é minoria. A minha experiência me mostrou que 80% dos professores são dedicados. Eles não fazem melhor porque não têm formação suficiente — vide os cursos de formação.

Existe alguma coisa errada! Eu não posso responsabilizar alguém por uma coisa que não é diretamente sua ação. É ação dele aplicar os 25%. É ação dele pagar salários adequados. É ação dele não roubar o dinheiro da merenda. Certo? Mas não é ele que está na sala de aula, não é ele o responsável direto pela aprendizagem do aluno! Então, como é que a gente faz a mediação dessas coisas? Senão, nós vamos estar sobrecarregando o que já é julgado — porque é julgado no voto! Os outros é que não são: o Judiciário não é, os órgãos do Ministério Público não são e os servidores efetivos não são. Então, vamos...

Ao mesmo tempo — eu não cheguei a tratar da questão com tanto detalhe por causa do tempo, e agradeço-lhe que traga isso para nós —, melhorar a qualidade de qualquer serviço pressupõe o sistema, como disse o Dr. Ricardo Paes de Barros, de incentivos e punições. Não existe responsabilização sem sanção. Certo? Agora, qual é a sanção do eleito? É, no mínimo, não ser reeleito pelo povo. Sua sanção não é imposta por uma determinação legal, *a priori*, certo? Ela vem do



povo. E qual é a sanção do professor? Essa é a pergunta que a gente faz. Qual é a sanção a que está sujeito se ele não faz a parte dele; se ele tem o apoio necessário para fazer e não faz? Suspender as transferências voluntárias para quem está com dificuldade é a sanção que a gente tem que dar a esse professor?

O MEC está agindo no sentido inverso: ele dá mais dinheiro para quem tem IDEB baixo — o que também é um problema, porque aí vale a pena ter IDEB baixo, pois assim tem-se mais dinheiro da União.

Então, como é que a gente combina? O que é um sistema de incentivos e de punições? Não pode ser punido o aluno, que é o elo mais fraco dessa cadeia. Por isso a educação está ressalvada lá na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Há várias experiências internacionais. Na Inglaterra, por exemplo, existe um sistema de avaliação dos resultados educacionais no qual as escolas bem sucedidas ganham mais autonomia, e as escolas que não têm bons resultados sofrem intervenção do governo; ou seja, elas têm que ter um plano de recuperação e, no limite, a direção da escola é destituída ou a escola é fechada. Em Nova Iorque se fecha escola por falta de resultado. O que significa fechar escola? Não significa fechar o portão e mandar os alunos embora; significa mudar a equipe. Aquela equipe não está funcionando. Claro que isso é feito depois de um conjunto de avaliações sucessivas e do apoio necessário para recuperá-la.

Isso está previsto na Constituição Brasileira, mas a gente não faz! Aliás, pouquíssimos fazem. Que eu saiba, o Estado de Minas Gerais fez. Trata-se de demissão, exoneração de servidor estável por insuficiência de desempenho. Quem fez isso? Quem está fazendo isso na sociedade brasileira, em nome do aluno, que é o elo mais fraco, depois de o poder público dar a esses professores as condições de correção das suas fragilidades?

Então, sinceramente, senhores, eu acho que tem quatro coisas fundamentais antes de avançar em sanções e penalidades: uma é o regime de colaboração.

E, Deputado, não é só dar mais dinheiro. Hoje de manhã eu ainda conversava com o Presidente Paulo sobre isso: os Municípios não suportam mais a delegação de tarefas, com recursos que não são integrais para a execução daquelas tarefas, cujo programa não foi discutido e pactuado. Isso não é deste Governo. A União define como fazer, define que a execução é do Município, passa a metade do



dinheiro, e ele tem que executar aquilo que a União decidiu. Então, regime de colaboração pressupõe construir em conjunto as políticas públicas. Nós estamos há anos pedindo a democratização do Conselho Deliberativo do FNDE, mas isso nenhum Governo topa. Ele quer decidir sozinho como o dinheiro do FNDE baixa para os Estados e para os Municípios. Então, o regime de colaboração pressupõe não só a repartição de responsabilidades e a ação supletiva e completa da União, mas também fóruns federativos deliberativos dessas políticas. Se é para executar em conjunto, tem que decidir em conjunto. Se não, não dá.

Segundo: padrões mínimos. Não tenho a mínima dúvida. Como é que a gente vai responsabilizar gestores se não tem padrões mínimos? Essa discussão está amadurecida? A gente tem condições de colocar isso no papel, com as diferenças regionais? E padrões mínimos pressupõem currículo. Não é só número de alunos em sala de aula, não é só qualidade do prédio, não é só se tem biblioteca ou não tem, mas também o que tem que aprender, qual é o direito de aprender, qual é o padrão mínimo do direito de aprender. A gente já tem isso feito para avançar nas penalidades e nas sanções?

Terceiro: tem que aprimorar esses indicadores de qualidade. Eles não estão bem! Vocês me desculpem a franqueza: das 20 metas do Plano Nacional de Educação, há só 3 diretamente vinculadas à qualidade — 2 da educação básica, que é a Meta 5, da alfabetização — e a Meta 7, do IDEB. A do IDEB é pouco discutida. A sensação que eu tenho é de que está todo mundo batendo de (*ininteligível*) porque ninguém entendeu direito. É a coisa mais central de tudo, é a que tem 35 estratégias. Mas o IDEB lá em cima ninguém discute. Ninguém entendeu aquilo. A sociedade brasileira não entendeu, as escolas não entenderam, os professores não entenderam. Por isso existe aquela discrepância entre os dados do Todos pela Educação e os dados do IDEB. Então, esses indicadores de qualidade que a gente tem são suficientes para avançar? Eu acho que a gente tem que fazer muito mais.

Última coisa: revisão da legislação do serviço público no Brasil. Essa estabilidade absoluta, essa falta de professores, essas greves de professores, que o Ministro da Educação denunciou ontem... Como é que a gente vai responsabilizar, depois, o Prefeito ou o Governador porque o IDEB dele não aumentou? Então, eu



sou absolutamente favorável a que a gente avance nas responsabilizações, mas existem vários pressupostos sobre os quais esta Casa pode se debruçar, como a regulamentação do regime de colaboração, previsto no art. 23, parágrafo único, da Constituição brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Muito bem.

Agradecendo mais uma vez à Profa. Mariza, eu passo a palavra imediatamente à Profa. Maria de Salete.

**A SRA. MARIA DE SALETE SILVA** - Primeiro, Deputado Artur Bruno, sobre a questão do regime de colaboração, concordo com Mariza, ou seja, que não é possível pensar responsabilização sem definir quem é responsável pelo quê e sem definir a colaboração conjuntamente. E eu não estou falando só dos três entes federados, mas também da compreensão do cidadão sobre essa responsabilidade e do papel que cada um tem.

Preocupa-nos muito essa não compreensão da educação e do aprendizado, ou da aprendizagem, ou do direito de aprender como direito. Ao dividir, ou distribuir, ou delegar responsabilidades, você, junto com isso, está delegando possibilidades de garantir direitos de aprender que eu acho que precisam ser de conhecimento amplo. E a sensação que me preocupa é de certa forma a de desresponsabilizar. Porque a Câmara está discutindo a responsabilidade educacional, a gente vai esperar que alguém vai ser responsável. Eu acho que é preciso, de fato, incluir todo mundo na responsabilidade, nem que seja como a Profa. Mariza falou, ou seja, ter como critério a educação de qualidade na hora de escolher candidato, que é uma questão que é importante, até nos critérios e nas possibilidades de avaliar escolas.

Eu acho que isto é superimportante: ter um regime de colaboração que incorpore responsabilização, mas a partir de critérios e de processos de discussão que envolvam mais do que um pedaço só dos atores e, mais do que isso, que possa ser objeto de controle social posterior.

A gente não se debruçou sobre a experiência internacional, mas eu posso assumir o compromisso de fazer uma pesquisa com os meus colegas de outros países e informar à Comissão se houver alguma coisa interessante, além dessas que são bastante conhecidas porque são de países centrais. Eu estava querendo pesquisar mais os países com o perfil do Brasil.



A gente está fazendo agora uma pesquisa, que pode nos ajudar, sobre exclusão de adolescentes do ensino médio ou do ensino fundamental, no caso, com a Turquia, a Indonésia e o México. Eu acho que são países que podem ter elementos que podem nos ajudar.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. MARIA DE SALETE SILVA** - Por isso a gente escolheu esses quatro países, para não ficar comparando com o que não é comparável. É difícil quando se trabalha com dimensões muito grandes.

No caso da fala da Deputada Profa. Dorinha — e eu acho que é importante ter essa compreensão —, não há nenhuma possibilidade de você definir qualidade sem definir o que é preciso ser aprendido. A gente está vivendo uma situação — a gente tem discutido muito isso, e a experiência internacional de fato comprova, tanto nos países do hemisfério norte quanto nos do hemisfério sul, para não fazer outro tipo de divisão — em que sistemas de avaliação tendem a ditar conteúdos.

Nos Estados Unidos há uma enorme discussão sobre o SIPI, que é um sistema já tradicional, vamos dizer assim, pareado com o ENEM. E acaba que as boas escolas são aquelas que ajudam a ter bom resultado nesse SIPI.

Como a gente não pode atribuir a um sistema de avaliação a possibilidade de definir conteúdo — o contrário é o que deve ser —, eu acho que esta é uma discussão inadiável: quais são os direitos de aprendizagem das crianças e dos adolescentes? O que deve ser aprendido e em que momento? Ela tem o direito de aprender o quê? No mais, como foi falado aqui, ninguém está querendo dizer que é tudo igual, que é camisa de força. Não. A gente está querendo dizer que há uma base de conhecimento, que a humanidade construiu, à qual é preciso ter possibilidade de acesso na escola.

Agora, a gente discute muito na UNICEF a educação contextualizada no Semiárido. Se você pegar o interior do Piauí e achar que todo o conteúdo vai ser igual ao de uma escola ribeirinha na Amazônia... O que não significa que você não possa ter sistemas de avaliação nacionais. Pode. Agora, é preciso uma definição anterior sobre os direitos de aprendizagem, que se chame de currículo, de diretriz curricular, do que seja, mas é preciso que se defina isso, para que não fique cada um por si. E acaba sendo ditado pelas provas. Então, as escolas preparam para a



Prova Brasil, ou para o ENEM, ou para o SARESP, ou para o SAENG, os sistemas todos de avaliação que existem. E você esquece que a escola é muito mais do que aquilo. E não estou falando só de disciplina, eu estou falando de convivências, de vivências, de crescimento, de relação com comunidade, de distribuição de relação.

A gente fez algumas pesquisas, a gente tinha três pesquisas baseadas nos resultados do IDEB. Não estou querendo dizer que a gente acha que o IDEB está completo. Não é. É um sistema de avaliação, e a gente procurou entender por que a escola — e na primeira pesquisa que a gente fez não tinha nem IDEB, era Prova Brasil —, numa comunidade pobre, tinha resultados melhores do que a média nacional. O que a escola tinha feito? A gente visitou 37 escolas, em todas as regiões e de todas as dimensões. Depois, a gente viu que não devia trabalhar com a escola, que a gente devia trabalhar com redes. Essa primeira foi chamada de “Aprova Brasil” — “aprova” de “aprovar”.

Na segunda, que era a Redes de Aprendizagem, a gente entendeu que tinha que trabalhar com redes, e uma das questões que foi citada aqui é que existem redes que têm uma iniquidade interna brutal.

Eu conversei, recentemente, com um Secretário de Educação de Capital. Ele disse que tem escolas com IDEB 7,5 e tem escolas com IDEB 1 na mesma rede. São professores com a mesma carreira, com o mesmo salário, e todas as políticas de educação são idênticas. O que leva a isso?

Na terceira pesquisa que a gente fez, chamada de “Caminhos do Direito de Aprender”, a gente procurou avaliar avanços. Quem tinha avançado nos resultados do IDEB, de 2007 a 2009, significativamente? O que tinha acontecido nas escolas?

Nas três pesquisas, a gente utilizou uma metodologia de pesquisa que a UNICEF usa muito, que, traduzindo, chama-se Pesquisa Rápida. A gente vai para a cidade, passa lá 1 semana fazendo as mesmas perguntas para todo mundo. E a pergunta inicial era esta: *“Por que você acha que esta escola ou esta rede teve o resultado que teve?”* A gente conversou com famílias, com alunos, com professores, com funcionários, com gente da secretaria, com lideranças comunitárias. As respostas são muito parecidas, muito parecidas.

Então, você tem o ambiente de aprendizagem que a escola oferece ou constrói com os alunos, o que tem alguma relação com infraestrutura, mas não de



dependência. Você tem situações diferenciadas, e a gente não defende esse negócio de precariedade de escola, que dá para ensinar debaixo de uma árvore. Nada disso. Tem que ter escola boa, com tudo.

Tem a formação continuada e o diálogo entre professores, o diálogo pesando muito mais do que a formação em si; possibilidades de encontro, de troca de experiências, de visitas.

Tem a participação da família, que não pode ser só em reunião de pais e mestres ou quando a escola chama porque o menino fez alguma coisa errada. Existem pai e mãe que não querem nem ver a escola, porque, todas as vezes em que ela chama, é alguma bronca. Não chama para dizer assim: *“Seu filho está bem pra caramba”*. Não existe isso. Se chamou, alguma coisa ele fez.

E tem a relação com a própria comunidade. Dentro disso, há várias outras coisas, e eu posso colocar à disposição de vocês.

E, na última, a coisa ficou mais interessante pelo seguinte: o que mobilizou a rede para melhorar? Nessas redes, o que mobilizou foi o próprio IDEB. Ou seja, o sistema de avaliação pode ser mobilizador e desencadeador de compreensão sobre a rede. Não significa que ele tem quer ser, mas o IDEB mobilizou. Numa cidade do interior de Sergipe, a Secretária disse que o Prefeito virou para ela e falou: *“O que é isso aqui, IDEB, em que a gente está tão mal aqui na foto?”* Ou seja, há possibilidade de mobilizar a comunidade escolar para enfrentar a questão da qualidade.

Então, acho que essa questão de currículo e isso tudo tem que fazer parte do entendimento de quem vai se responsabilizar e pelo quê.

A outra questão que me preocupa é que, quando a educação é muito fascinante, sedutora, a gente tende a não olhar em volta. Eu não conheço o texto da lei e posso estar falando aqui uma heresia ou uma ignorância, mas eu não vejo possibilidade de falar de responsabilidade educacional circunscrita ao Prefeito e à área da educação. Você tem de entender de intersectorialidade de política pública para saber por que não atingiu aquele objetivo “y”. Por exemplo, todas as crianças com deficiência na escola. Nenhum Secretário de Educação faz isso sozinho, a não ser que seja um menino e que você tenha que fazer uma rampinha. Mas, para você



ter atendimento, você tem que ter saúde, você tem que ter assistência, você tem que ter parceria na comunidade, ou seja, a responsabilidade é de fato multidividida.

Eu concordo — e a gente vem discutindo isso há muito tempo — que a questão central para se discutir divisão de responsabilidade ou atribuição de responsabilidade e, conseqüentemente, de cobrança e controle social é a questão do regime de colaboração.

Há três pessoas aqui — Mariza, Ricardo e eu. A gente, há “x” anos atrás, muitos anos, no século passado...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. MARIA DE SALETE SILVA** - No final do século passado, a gente tinha, num programa de formação de Secretários Municipais de Educação, uma mesa da colaboração. Gente, isso tem 20 anos! Há 20 anos se discutem as possibilidades de colaboração, possibilidades de colaboração. Não há responsabilização sem a definição disso. E não há como você definir assim: “*Nós vamos colaborar, mas eu vou dizer como é que essa colaboração vai ser feita. Você faz a sua parte. Agora, quem vai dizer sou eu*”.

Então, nesta construção coletiva, eu acho que a Câmara tem um papel politicamente muito importante, que é o de abrir o debate, mobilizar e tornar a todos responsáveis pela definição e pelo entendimento do que é colaboração e do que é responsabilidade na educação.

Eu agradeço o convite. O UNICEF fica à disposição, porque a gente considera que isso é importante para a garantia do direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Obrigado, Salete.

Passo a palavra imediatamente ao Dr. Delano Câmara.

**O SR. DELANO CÂMARA** - Eu escutei. Acho brilhantes as duas consultoras, achei fantástico. Em termos de experiência internacional, realmente não conheço grandes experiências. Conheço aquilo que a gente vê nos Estados Unidos, onde, além da educação clássica, você tem os laboratórios nas escolas, a possibilidade de fazer a escolha por esse ou aquele e a possibilidade, se a escola realmente não ofertar resultado, de ela ser realmente fechada. Em alguns casos, não é somente troca da equipe, não. Eles fecham mesmo, passam o trator e botam até uma praça lá. Então, a experiência eu acho que passa por aí.



Agora, nós temos realmente no Brasil um problema muito sério, colocado pela Deputada. Muitas vezes, o Secretário é punido, só que ele não tem a gestão plena da educação. Quem controla tudo é o Prefeito. E ele vai ser responsabilizado como? Então, eu acho que uma das coisas que têm que ser pensadas é que ainda hoje nós temos Prefeitos que assumem a Pasta da Educação e fazem tudo. Acho realmente que uma das coisas a pensar é como conseguir que os Secretários de Educação tenham essa gestão da educação.

Aqui, no começo, o Deputado Raul colocou os capítulos. Achei perfeitos aqueles capítulos, mas eu introduziria um capítulo inicial, de conceitos referenciais.

Realmente, educação não pode ser só penalização. Tem de ser essa história de penalizar e de estimular boas práticas. E a professora foi perfeita: hoje, o que se estimula é a má prática, porque quando você tem um IDEB baixo é quando você recebe dinheiro. Não é quando você melhora, é quando você está com o IDEB baixo. Então, eu acho que deve ser pensado o crescimento desse IDEB para receber recursos, porque aí você está estimulando a boa prática.

Quanto à punição, tem de haver. Agora, entendo que a punição não pode ser penalização ou improbidade. Eu acho que o caminho é este: estabelecer a inelegibilidade escalonada. Não pode ser só ou tudo ou nada. A inelegibilidade para o Prefeito pode ser escalonada: 2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, dependendo da gravidade do que ele fez. E mais: realmente tem que ser avaliado — e acho que é onde os Tribunais de Contas podem entrar — se os recursos estavam disponíveis. Porque não podemos penalizar a pessoa que não tinha os recursos disponíveis. Estava no teto, no limite, estava com os recursos apreendidos porque o gestor anterior não pagou à ELETROBRAS, não pagou ao INSS, sendo os recursos todo tempo capturados. Então, acho que nós temos realmente de aferir isso aí.

Os Tribunais de Contas têm feito auditorias operacionais, e não é de forma fria. Os Tribunais de Contas são mais frios nas auditorias de conformidade, mas nas auditorias operacionais — eu acho que você tem essa experiência e viu — o Tribunal de Contas tem sido um verdadeiro parceiro dos gestores. Cada Tribunal de Contas tem tentado identificar parâmetros e mensurações diferentes. Agora, o TCU está trabalhando em parceria, numa auditoria operacional nacional, tentando estabelecer isso aí, tentando construir esses parâmetros, que não são parâmetros



formais, fechados, engessados, porque não se trata de uma auditoria de cumprimento legal, e, sim, de verificação de resultados. E, entre eles, está o resultado da aprendizagem.

Nós temos, sim, um grande problema no nosso País em relação ao servidor efetivo. E esse problema nós enfrentamos inclusive na nossa casa. Algumas vezes não conseguimos dar resultados, os processos não andavam, e alguns servidores trabalhavam e outros diziam *“eu não trabalho”* ou *“eu vou fazer só o feijão com arroz”*, ou *“eu vou cumprir o ponto, mas não vou dar resultado”*.

Sobre os salários, não sou tão radical no sentido de retirar, dentro daquela questão de que ele não conseguiu atender ao desempenho mínimo, mas acho que o crescimento dos salários deveria ser somente para os professores que estão ofertando realmente qualidade de ensino. Eu acho que o plano de cargos e salários tem de estar sujeito não a uma mera promoção pelo decurso do tempo, ou seja, a pessoa não vai ser promovida pelo decurso de tempo, mas, sim, de acordo com resultados que haja na educação. Você teria resultados individuais do professor, resultados do grupo daquela unidade escolar em que o professor atuou e resultados do ensino daquele Município como um todo e daquele Estado como um todo. Então, a promoção dele dependeria disso.

E mais: além da promoção, para evitar que ele pense, quando ele estiver lá na última letra, que não tem mais para aonde ir, eu acho que deveríamos ter a produtividade, ou seja, a possibilidade de o professor, num determinado mês, ganhar mais e no outro ganhar menos. No nosso Tribunal de Contas, fizemos os processos andar porque os nossos servidores — lá no Tribunal de Contas do Estado do Piauí — podem ganhar de zero a 3 mil reais de produtividade. E essa produtividade está vinculada inclusive à quantidade de processos que o tribunal inteiro julgue. Então, ele tem a produtividade individual, a produtividade do setor, a produtividade do tribunal e mais um percentual de qualificação permanente. Se o servidor diz *“não estou com saco para estudar, para voltar ao banco da escola”*, você diz *“pois, então, você não ganha esse percentual de produtividade, que é a produtividade de qualificação”*.

Então, dividimos, dentro do nosso Tribunal de Contas... E essa foi uma experiência que deu certo. O nosso Tribunal de Contas é um dos poucos que já está



julgando processos de 2011 e 2010. Não é só conta de governo, mas tudo de 2011 e 2010. Já começou a entrar nisso aí. Hoje em dia, o meu assessor me diz: *“Doutor, o senhor tem que assinar isso aqui, porque se não a gente vai perder a produtividade do mês”*. E isso acontece em todos os cantos.

Então, eu acho que o salário dos professores tem que ser pensado — o professor está ganhando muito mal neste País —, mas o professor que não faz nada está ganhando muito bem. Eu conheço casos de professores que realmente não estão preocupados com o ensino, que, às vezes, conseguiram entrar pela janela e que estão lá acomodados. Então, eu acho que um plano novo, um plano que direcione... Isso pode ser feito de forma nacional. Como as Prefeituras não têm condições de arcar com a produtividade, eu acho que essa produtividade poderia ser algo pensado com recursos federais. O professor pode estar lá no interiorzinho e recebe a produtividade que veio do recurso nacional, de algum fundo do Governo Federal, e que não passou pela escassez de recursos que algumas Prefeituras pequenas enfrentam.

Eu entendo que, na construção do ensino, quanto mais autonomia for dada ao diretor... E aí eu acho que a Lei de Licitações tem de ser revista em relação à fragmentação de despesas, porque o papel, porque tudo que tem de ser comprado é centralizado na secretaria. Eu acho que a gestão será muito mais inteligente se o recurso for dado diretamente ao diretor. Muitas vezes, numa escola há um monte de canetas sobrando e na outra não há caneta. Aí, para mandar de uma escola para a outra, de um canto para o outro, é muito difícil. Então, se você coloca recursos diretamente... E olhe que quem está falando aqui é um dos que, há 15 anos, quando entrou para o tribunal, era um dos maiores defensores da Lei de Licitações.

Eu acho que essa lei tem de ser revista e que pode ser emendada inclusive aqui. Quando for feita a repercussão dessa lei, que ela repercute na Lei de Licitações, dando autonomia para que aquelas pequenas compras feitas pelos diretores não entrem no bolo, para efeito de fragmentação de despesas. Aí, o diretor poderia comprar diretamente o apagador, o papel que faltou. Por mais que aquele papel saia, lá nas proximidades dele, por 1 real, 2 reais ou 3 reais a mais, com certeza, a economia que teríamos em função da não perda de recursos, que se extraviam pelo caminho, e com certeza o ganho de qualidade de disponibilização de



recursos para o diretor seriam infinitos. Aí, sim, poderíamos começar a responsabilizar o diretor porque ele tem recursos e ele é o gerente. Funcionaria como suplemento de fundos. Aí, sim, ele prestaria contas para a secretaria. Se não conseguiu atender e teve dinheiro à disposição ou teve algum problema... Porque muitas vezes o Prefeito é responsabilizado por coisas de que não tomou nem conhecimento, que aconteceram lá na ponta. Hoje, Prefeitos assinam pilhas e pilhas de papel, e a pancada só cai em cima dele. Digo isso pela experiência que tenho, por trabalhar num órgão de controle.

Acho que temos realmente de segmentar as responsabilidades. E não somente para a educação. Nós temos o mesmo problema na saúde. Eu acho que há coisas que devem ser compradas de forma centralizadas. Sim. Mas existem coisas que só podem ser solucionadas com o recurso pronto, na mão do diretor. Aquela lâmpada que queimou na escola, de noite, e às vezes ele não tem substituta no almoxarifado.

Eu acho que duas coisas têm de ser pensadas: autonomia maior para o Secretário de Educação e para o diretor — e você disponibiliza os recursos, para só, então, responsabilizá-los; e nos planos de cargos e salários deve ter salário, crescimento da carreira dependente da produtividade média, ao longo de 1 ano, 2 anos, daquele servidor, além do escalonamento de letras — ele não seria promovido pelo decurso de tempo.

Nós cometemos um grande erro, há alguns anos, quando estruturamos os planos de carreira com promoções somente baseadas no decurso do tempo, somente baseadas em titulações formais. Temos que rever, urgentemente, neste País... Eu fiz, há coisa de 1 ano, num dos processos que chegou às minhas mãos, a análise disso, inclusive com análise de resultado do nosso próprio Tribunal de Contas, que criou a produtividade, mas no plano de cargos e salários ainda não há isso. A pessoa ainda é promovida pelo decurso do tempo. Eu acho que não poderia ser assim. Ela tem que ser promovida pelo resultado do serviço público. Ele é um servidor público. E é incrível a arrogância de alguns servidores públicos, quando você chega, às vezes, pedindo um documento, de uma prateleira de um rincão mais longínquo ou, às vezes, numa cidade grande que seja, e ele diz: “*Não, eu sou o senhor.*” E, às vezes, é uma arrogância maior do que a de uma autoridade, de um



Deputado que faz vestibular de 4 em 4 anos, de um Prefeito, de um Senador, que faz vestibular de 8 em 8 anos, e de tantos outros que fazem o vestibular porque são avaliados todo o tempo pela sociedade.

Aqueles que são membros, como nós, de Tribunal de Contas... Se o nosso Tribunal de Contas não estiver bem na fita, a sociedade diz: “*Para quê?*” E xinga. Então, nós temos que estar bem. Os juízes, os membros têm essa preocupação, mas o servidor da ponta não tem.

Então, eu acho que os planos de cargos, em todos os aspectos, devem ser repensados neste País. Não para demitir, porque eu acho que a estabilidade é um direito fundamental e deve ser mantido, mas para progressões, prêmios e punições.

Fechando, completando e reafirmando o que a professora disse, a escola não é só uma prova. Eu acho que o índice do IDEB tem orientado, que é fantástico, mas nós temos que ver a intersectorialidade, que é uma coisa muito séria. A escola permeia outros setores: ela permeia a saúde, a agricultura, tudo, inclusive nas relações familiares, religiosas. Então, eu acho que tem que ser pensado, nessa lei de responsabilidade educacional, não só a questão de uma prova formal, mas também e inclusive de índices de avaliação de outras entidades que avaliam essas questões. O Tribunal de Contas está agora começando a aprender a fazer auditoria operacional, valendo-se inclusive da experiência internacional da INTOSAI, da UNESCO e de tantas outras entidades internacionais.

Deputada Dorinha, eu espero ter respondido ao seu questionamento. O Deputado Artur foi meu professor — agradeço o aprendizado.

Eu chamo a atenção para mais uma coisa: nessas punições, eu acho que deve ser afastado de plano, logo, qualquer pensamento em termos de punição penal. Nós temos que caminhar para um país... E não é construir cadeias. Um país não muda com construção de cadeias, muda com outras sanções, entre elas a obrigatoriedade. Por exemplo, eu defendo que, em vez da punição que o Tribunal de Contas dá a um gestor, de devolver, às vezes, uma coisa pela qual não teve culpa ou de pagar uma multa, ele tenha que assistir a tantas horas/aula, a mil horas-aula de gestão. E, se ele não assistir no prazo de 2 anos, aí sim, pagaria.

Há Prefeitos do interior que não têm noção nenhuma. Há gestores que realmente têm um aprendizado fantástico, que têm noção das coisas, mas,



infelizmente, o povo, na hora de eleger, não faz essas escolhas. E lá ele não tem recursos disponíveis para ter assessorias como as dessas brilhantes professoras que aqui ouvi. Então, há Prefeitos que não têm qualificação, e não há ninguém qualificado na região para fazer coisa nenhuma. É uma dificuldade. Ele abre um concurso para médico, ele vai pagar 10 mil, 20 mil, e às vezes não aparece um médico. Contador? Ele vai pegar o recém-formado, que, às vezes, não sabe fazer nem administrar. Professor? Pior ainda.

Então, eu acho que a gente tem que repensar e tentar chegar ao maior problema, que são os rincões, os bolsões das regiões, das zonas rurais e de baixa renda mais longínquas do nosso País, que têm desigualdades abissais.

Com isso eu concluo e peço desculpas pela extensão do tempo.

Agradeço pelo convite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos ao Dr. Delano Câmara.

Não havendo mais inscrições e também nada mais a tratar, gostaríamos de agradecer à Profa. Mariza Abreu, especialista técnica para a área de educação que neste ato representou a Confederação Nacional dos Municípios; à Profa. Maria de Salete, Coordenadora do Programa Aprender do UNICEF no Brasil; e, de igual forma, agradecemos ao Dr. Delano Câmara, Conselheiro Substituto do Instituto Rui Barbosa.

Obrigado a todos.

Está encerrada a nossa audiência pública.